PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022

EMENTA: Revoga a Resolução nº 145/2021 e altera o art. 54, *caput* do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Autoria: Rodrigo Jorge Barros

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO**, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 145/2021.

Art. 2º -Dá nova redação ao art. 54, *caput* da Resolução nº 095/2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54 - As sessões ordinárias realizar-se-ão às terças e quartas-feiras, com início às 17h40 min (dezessete horas e quarenta minutos), quando se fará a 1ª (primeira) chamada. Não havendo a presença mínima de 1/3(um terço) dos membros da Câmara, haverá tolerância de 15 (quinze) minutos, para a 2ª

Avenida dos Bandeirantes, 2.000 - Verdes Mares - Rio das Ostras - RJ
Cep: 28.897-080 - Telefone: (22) 2760-1060
Site: www.riodasostras.rj.leg.br - Email.: contato@riodasostras.rj.leg.br

(segunda) chamada. Permanecendo a falta de quórum mínimo, haverá, após mais 15 (quinze) minutos, a 3ª (terceira) e última chamada. ”

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de março de 2022.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador

Avenida dos Bandeirantes, 2.000 - Verdes Mares - Rio das Ostras - RJ
Cep: 28.897-080 - Telefone: (22) 2760-1060
Site: www.riodasostras.rj.leg.br - Email.: contato@riodasostras.rj.leg.br

JUSTIFICATIVA

A proposta de alteração da redação do art. 54, *caput* do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tem por finalidade ampliar a possibilidade dos munícipes de assistir, presencialmente, as Sessões Ordinárias, observados os limites impostos pelos protocolos sanitários de prevenção e combate ao contágio pelo COVID-19.

Voltando as Sessões Ordinárias, a serem realizadas as terças e quartas-feiras, às 17h40 min, os munícipes, após o trabalho terão a possibilidade de vir à Câmara Municipal de Rio das Ostras, para assistir as Sessões Plenárias.

Sala das Sessões, 08 de março de 2022.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador

Avenida dos Bandeirantes, 2.000 - Verdes Mares - Rio das Ostras - RJ
Cep: 28.897-080 - Telefone: (22) 2760-1060
Site: www.riodasostras.rj.leg.br - Email.: contato@riodasostras.rj.leg.br